



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

Art. 67 c/c art. 63 do Ato Regulamentar GP nº 01/2015, alterado pelo Ato Regulamentar GP nº 02/2018

I – OBJETO

O objeto deste Termo de Referência Simplificado é a contratação de curso em tema relacionado ao Direito do Trabalho para a 16ª Semana de Formação de Magistrados e IX Semana do Servidor, no dia 8 de outubro de 2021, na modalidade EAD (Ensino à Distância).

O curso será destinado a magistrados e servidores do TRT 16ª Região e o objeto deverá ser abordado de forma teórica.

IV – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Escola Judicial, no seu mister de formação, aperfeiçoamento, desenvolvimento e capacitação de servidores, busca, cada vez mais, conectar-se com a realidade circundante, abrangendo temas sempre atuais e impactantes.

Desta forma, buscamos a abordagem de temas que aperfeiçoem e desenvolvam as atividades da Justiça do Trabalho.

Ademais, o atual quadro pela qual a sociedade passa, em razão da pandemia do COVID-19, levou a diversas modificações nos procedimentos internos do Judiciário como um todo, em especial desta EJUD, motivo pelo qual se tem optado pela realização de palestras na modalidade à distância.

V – DA ESCOLHA DO CURSO/PALESTRANTE - SINGULARIDADE

Esta Escola Judicial recebeu proposta de ESPAÇO INTELECTUAL CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME, para palestra da advogada CAROLINA TUPINAMBÁ FARIA, no tema “O FUTURO DO DIREITO DO TRABALHO”, na modalidade à distância, com carga horária de 3h (três horas) e custo total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme documento anexo.

A contratação dos serviços justifica-se pela palestrante ser destaque no tema em nosso país.

De forma resumida, é Doutora em Direito Processual pela UERJ, doutora em Direito do Trabalho e Seguridade Social pela USP e Pós-Doutora em Democracia e Direitos Humanos pela Universidade de Coimbra. É professora da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, além de Membro da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, do Instituto Brasileiro de Direito Processual, do Instituto Iberoamericano de Derecho Procesal, do Instituto dos Advogados Brasileiros,

do Centro de Estudos Avançados de Processo e da American Bar Association, além de autora de livros e artigos na área trabalhista.

Resta, assim, demonstrada sua notoriedade e singularidade.

VI – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A licitante encaminhou proposta de palestra no tema “**O FUTURO DO DIREITO DO TRABALHO**”, na modalidade à distância, com carga horária de 3h (três horas), com custo total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme documento anexo.

Com relação à JUSTIFICATIVA DO PREÇO, em atendimento ao que preconiza o art. 26, III, da Lei nº 8.666/1993, a licitante encaminhou a esta EJUD a Nota Fiscal nº 34/2016, relativa a treinamento no mesmo valor da proposta apresentada, e a Nota Fiscal nº 45/2017, relativa a participação com carga horária de 30 (trinta) minutos e em valor bem superior ao da presente contratação (anexo), estando, portanto, abaixo do valor regular de mercado do profissional.

VII – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

A contratação dos serviços em tela será realizada pela modalidade de inexigibilidade de licitação, enquadrada no art. 25, II, c/c arts. 13 e 26 da Lei 8.666/93.



Luana Cavalcante Salgado Maciel